



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano XII - Edição nº 01251 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3ECDA35CD16BCE47B33E55BBF398BCFD

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 23, 24 DE MARÇO DE 2024.
- DECRETO Nº24, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 23, 24 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do Cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária e Pesca o **Srº. Silvio José Ribeiro Filho**

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 24 de abril de 2024

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº24, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o Titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária e Pesca.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Secretário, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária e Pesca o **Srº Carlos Rodrigues Lima**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 24 de abril de 2024.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL